



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2019 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 14/2019 - PROGEP, bem como na Lei Nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para Estagiários em Nível Superior, ciclo 2019. A bolsa de estágio tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Atuação Sub-Sector da PROGRAD	Vagas	Curso Exigido	Conhecimentos Necessários
NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico (Campus Juazeiro do Norte)	01	Pedagogia	a) Conhecimento básico de legislação educacional (PPCs; manuais/instrumentos UFCA e MEC, orientações, DCN's dos cursos, integralização curricular dos cursos, dentre outros); b) Atendimento ao público; c) Conhecimento de organização de arquivos, documentos e pastas (físicos e virtuais); d) Conhecimento básico em Microsoft Office Word ou Libre Office Writer odt; e) Conhecimento básico em Microsoft Office Excel ou Libre Office Calc; f) Conhecimento básico de banco de dados.
CGDA – Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos (Campus Juazeiro do Norte)	01	Matemática ou Estatística	a) Conhecimento intermediário/avançado em planilhas de processamento de dado, como Libreoffice Calc ou Excel; b) Conhecimento básico em LibreOffice Writer ou Microsoft Office Word;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>c) Ter conhecimento de estatística (variáveis quantitativas e qualitativas, estatística descritiva, amostragem, principais distribuições, correlação, regressões).</p> <p>d) Conhecimento básico de uso softwares de análise estatística;</p> <p>e) Noções de manipulação dinâmica de dados (<i>business intelligence</i>);</p> <p>f) Conhecimento básico de banco de dados;</p> <p>g) Atendimento ao público e trabalho em equipe.</p>
--	--	--	--

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) ao estágio nos setores indicados no item 01 deste Edital, deverão atender os seguintes requisitos de inscrição e atuação:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação mencionados no item 01 deste edital;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Não ser aluno concludente no semestre 2019.1;
- d) Ter disponibilidade de horário para atuar como estagiário nos períodos indicados pela PROGRAD, em conformidade aos seus turnos de expediente: 8h às 12h ou 13h às 17h;
- e) Para estudante do curso de Pedagogia, estar cursando a partir do 5º semestre e/ou que já tenha estudado a disciplina de Legislação Educacional;
- f) Para estudante de Matemática ou Estatística:
 - estar cursando a partir do 5º semestre;
 - já ter cursado com aprovação um componente curricular de estatística;
 - não possuir reprovação por nota ou falta.

A inscrição fica condicionada ao atendimento dos referidos requisitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de estagiário, válidas para o exercício de 2019, será realizada através de Formulário do *Forms* UFCA, disponível no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, nos dias 02 a 14 de abril de 2019.

Por meio do *Forms*, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas no formulário, as quais terão natureza declaratória, além de anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Histórico Escolar; e
- c) Carta de Intenção (em 01 lauda).

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para plataforma *Forms* UFCA. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas e não estão sujeitas a recursos.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

O estagiário receberá bolsa mensal no valor abaixo estipulado:

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 (seis reais) por dia, com valor máximo de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será composta por uma única fase, classificatória e eliminatória: **entrevista**.

As entrevistas ficarão sob a responsabilidade de Comissões a serem constituídas e divulgadas por ocasião da Convocação dos(as) candidatos(as) cujas as inscrições foram deferidas. As



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comissões dirigirão as entrevistas e apresentarão, ao final de todo o procedimento, pontuação resultante da média das notas atribuídas por cada um dos seus integrantes. A pontuação será emitida numa escala de 0,0 a 10,0.

Por ocasião das entrevistas, os(as) candidatos(as) poderão ser arguidos acerca da sua experiência profissional, da sua expectativa com o estágio, dos conhecimentos básicos da formação na graduação e dos aspectos destacados na carta de intenção. Serão também verificados: linguagem adequada, capacidade de argumentação e fluidez na comunicação.

Informações relacionadas à aplicação da entrevista, como dia, horário, local etc., serão apresentadas no ato de Convocação conforme o Calendário (item 8).

6. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas>.

Após publicação do resultado final do processo seletivo, nas datas previstas no Calendário deste Edital (item 08), os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar-se ao Núcleo de Gestão da PROGRAD, endereço constante no item 09, para preenchimento e assinatura de documentos e entrega dos abaixo relacionados:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor (facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos; obrigatório para maiores de 18 anos);
- d) Declaração original de aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino;
- e) Histórico Acadêmico;
- f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Cartão com dados bancários ou documento de abertura de conta. Obrigatoriamente deve ser Conta Salário.

O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos (item 2).

7. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	01/04/2019
Inscrição	02 a 14/04/2019
Relação das inscrições deferidas	16/04/2019
Convocação para Entrevista	17/04/2019
Entrevista	Dentre 22 a 26/04/2019
Resultado Final	29/04/2019
Comparecimento à PROGRAD	29 e 30/04/2019
Início das atividades	02/05/2019

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROGRAD**.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.048-080 (Sala i203)
Telefone: 3221.9263
e-mail: prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2019

ORIGINAL ASSINADO
Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE - 6311481